



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

36/2024_CPR_S "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÃO E ANIMAÇÃO – ENCONTRO 65+"

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do concurso, composto por dois membros efetivos e um membro suplente, designado em 18/04/2024, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 23/04/2024. -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente, e foi entregue o modelo constante do Anexo I do CCP, retificado com as alterações introduzidas pela Lei 30/2021 de 21 de maio. -----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

---A **Adjudicação** do procedimento de consulta previa para aquisição de **Serviço de Refeição e Animação – Encontro 65+”,** à entidade **QUINTA DA MALAFAIA** pelo valor de **€ 34 000,00** (trinta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Município de Caminha, 30 de abril de 2024

O JÚRI DO CONCURSO,


Patrícia Gomes


Ana Dourado


Rita Carrasqueira